DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga
..... 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Notificações

EDITAL Nº 01/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Direção da E.M.E.B. "Prof.ª Edina Bergamasco Scrivanti", localizada à Rua Paschoal Pastori, 180 – Jardim Paraíso, no uso de suas atribuições, torna público a inscrição de docente intérprete de Libras para atuar nesta U.E. em caráter excepcional, de acordo com o art. 1º do Decreto 3.857/2011 e Resolução SME nº 07/2016, para aulas disponíveis na unidade escolar.

1. DA FUNÇÃO

Atendimento a alunos com deficiência auditiva e surdos, em sala de aula e em todos os espaços de aprendizagem em que se desenvolvem atividades escolares.

2. DO PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO

03/04/2023 até o final do ano letivo.

3. DOS REQUISITOS

O candidato deverá apresentar:

a. Cédula de identidade;

b. Declarações comprovando tempo de experiência como intérprete de LIBRAS e tempo de Magistério, se houver.

c. Possuir os requisitos exigidos para a função, conforme disposto abaixo:

(Resolução SME nº 07/2016)

Art. 3º - Para atuar na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, acompanhando o docente que tenha aluno (s) com a deficiência, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

I – diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

II – diploma de licenciatura plena;

III – diploma de nível médio com habilitação em magistério;

IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

§ 1º - A comprovação da habilitação ou qualificação para a atuação a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

1 – diploma ou certificado de curso de licenciatura em "Letras-Libras".

2 – certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação.

3 – certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva / Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS.

4 – diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

5 – diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

6 – diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com, no mínimo, 30 (trinta) horas em LIBRAS.

4. DA QUANTIDADE DE HORAS/AULAS:

30 horas/aulas semanais (já incluso HTPC e HTPL)

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com os títulos, seguindo a ordem apresentada no § 1º do Artigo 3º da Resolução SME nº 07/2016.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão observados:

a. Tempo de experiência como intérprete de LIBRAS

b. Tempo de Magistério, se houver

c. Maior idade

d. Número de filhos

7. CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento	Local
13 a 17/04	7h às 16h30	Inscrições	Unidade Escolar
20/03	9h	Prova de Títulos	Unidade Escolar
21/03	9h	Classificação	Unidade Escolar
22/03	7h às 16h30	Recurso	Unidade Escolar
23/03	9h	Classificação Final Pós Recurso	Unidade Escolar
03/04	7h	Atribuição e início de exercício	Unidade Escolar

Taquaritinga, 07 de março de 2023.

Vanessa Juliana Barboza
R.G. 32.625.542-4
Diretor de Escola

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 04, 05, 06 e 07/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

Objeto: Aquisição de produtos químicos diversos (sulfato de alumínio líquido isento de ferro, solução de hidróxido de cálcio, fluossilicato de sódio, cloreto de sódio em pastilha, hipoclorito de sódio e tablete de ácido tricloroisocianúrico), conforme termos constantes no Edital e Anexos.

Contratadas:Contrato 04/2023- CALDAS QUÍMICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ sob nº 01.591.897/0001-38- itens 1 e 3 – Valor total: R$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais), sendo o item 1 o valor unitário de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) e o item 3 o valor unitário de R$ 9,84 (Nove reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato 05/2023 - KALK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP - CNPJ sob nº 22.328.689/0001-10 – item 2 – Valor Total: R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais) sendo o valor unitário de R$ 0,605 (seiscentos e cinco centavos).

Contrato 06/2023 - S. J. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ sob nº 68.182.898/0001-08 – itens 4 e 5 – Valor total: R$ 192.948,00 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais), sendo o item 4 o valor unitário de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e o item 5 o valor unitário de R$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos).

Contrato 07/2023 - HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA - CNPJ sob nº 08.406.359/0001-75 – item 6 - R$ 31.395,00 (Trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais), sendo o valor unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

Prazo de entrega: ematé 10 (dez) dias após a solicitação.

Condições de pagamento: O pagamento será realizado em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90(noventa), 120(cento e vinte) e 150 (cento e cinquenta) dias da entrega do produto na Autarquia, sendo o item 3, por ser entrega total em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90(noventa) dias da entregae com a respectiva nota fiscal.

Vigência: 12(doze) meses. **Data da assinatura**: 14/02/2023.

Proponentes: 8 (oito)

Publique-se.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

Superintendente

.....